

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA Médicos na especialidade de Clínico Geral, 40 horas, com Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade ou portador do título de especialista em Medicina de Família e Comunidade

A Prova Escrita e a Prova Oral serão elaboradas de acordo com a composição estabelecida no Edital e abordarão os seguintes conteúdos programáticos:

Sistema Único de Saúde;  
Atenção Primária a Saúde  
Estratégia da Saúde da Família e Comunidade;  
Vigilância epidemiológica e sanitária;  
Saúde da Criança;  
Saúde do Homem;  
Saúde da Mulher;  
Atenção a Saúde da Gestante;  
Saúde do Idoso;  
Atenção a Saúde das Minorias;  
Metodologias Ativas de Ensino;  
Andragogia;  
Planejamento e avaliação na prática do preceptor de medicina;  
Abordagem centrada na pessoa;  
Abordagem familiar.

ANEXO III

REQUERIMENTO PARA RECURSO

À  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS RECURSOS DO EDITAL DO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO No 004/2019  
Prefeitura Municipal de Sinop-MT.

NOME: \_\_\_\_\_  
CARGO: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE/ESTADO: \_\_\_\_\_ TEL. FIXO: \_\_\_\_\_  
( ) \_\_\_\_\_ TEL. CELULAR: ( ) \_\_\_\_\_

Senhor Presidente, Pelo presente, venho à presença de V.Sª., na forma prevista no Edital do Processo Seletivo Simplificado No 004/2019, interpor o presente Recurso contra decisão proferida pela Comissão do Edital, e o faço nos termos seguintes:

Termos em que,  
Pede deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura

ANEXO IV

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ESPECIFICAÇÃO	DATAS/PERÍODOS
Publicação do Edital na Imprensa Oficial	04/11/2019
Período de Inscrições	13/11/2019 a 25/11/2019
Publicação das Inscrições deferidas e indeferidas no Diário Oficial	29/11/2019
PRAZO de Recursos das Inscrições	02/12/2019 a 03/12/2019
Publicação do Resultado da avaliação dos Recursos das Inscrições no Diário Oficial	06/12/2019
Publicação final das Inscrições deferidas e indeferidas após Recursos	06/12/2019
Realização da Prova Escrita	14/12/2019
Divulgação do gabarito	15/12/2019
PRAZO de Recursos do Gabarito	16/12/2019 a 17/12/2019
Publicação do gabarito final – após recursos	20/12/2019
Publicação dos Candidatos Aprovados e Classificados	20/12/2019
PRAZO de Recursos referente à divulgação dos candidatos aprovados e classificados	06/01/2020 a 07/01/2020
Publicação do resultado da avaliação dos recursos referente à divulgação dos candidatos aprovados e classificados	13/01/2020
Publicação do Resultado Final após Recursos no Diário Oficial	17/01/2020
Publicação da Homologação do Processo Seletivo Simplificado	17/01/2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**LICITAÇÕES**

002/2019

**AVISO DE CANCELAMENTO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°**

A Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, comunica aos interessados que por motivo de readequação do Edital vem por meio deste informar o cancelamento do procedimento de CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2019, tendo como OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE, REFERENTE AOS OS SERVIÇOS DE CRIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS PREVISTOS NA LEI FEDERAL N° 12.232, DE 29 DE ABRIL DE 2010". Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700 e ainda através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br).

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. ° 102/2019 - O**

Município de Sorriso – MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às 08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2019, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, CENTRO – SORRISO – MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL N°. 102/2019, objetivando o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS, ACESSÓRIOS PARA A FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS, MÁQUINAS PESADAS E TRATORES PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE SORRISO – MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES". O julgamento da referida licitação será através do MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

**MIRALDO GOMES DE SOUZA / MARISETE MARCHIARO BARBIERI**  
PREGOEIROS Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

**PORTARIA**

**PORTARIA N° 1.039, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

Nomeia Comissão Municipal de Elaboração e Execução do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2019 para contratação temporária de profissionais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Sorriso/MT, e dá outras providências.

Ari Genésio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a contratação de servidores por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

**CONSIDERANDO** o artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar n° 187 de 22 de outubro de 2013;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n° 2.990, de 30 de outubro de 2019, que "Autoriza o Poder Executivo contratar servidores por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e da Lei Complementar n° 187, de 22 de outubro de 2013 e dá outras providências".

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os membros para comporem a Comissão de Elaboração e Execução do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2019 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Sorriso/MT, sob a presidência do Primeiro, composta pelos seguintes Componentes:

Jairo Brizola- matrícula 450;  
Elenice Teresinha Franciosi Buhl Schilling - matrícula 588;  
Elizania Regina Maciel - matrícula 6659;  
Ivânia Terezinha Stramari Barden – matrícula 447 e 728;  
Mária Amélia de Souza Rossi – matrícula 2594.

**Art. 2º.** A Comissão de Elaboração e Execução do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2019 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Sorriso/MT terá a responsabilidade de cumprir as determinações legais do município de Sorriso/MT e o respectivo Edital do Processo Seletivo Simplificado.

**Art. 3º.** Compete a Comissão, acompanhar a elaboração, a aplicação e a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2019 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Sorriso/MT.

**Art. 4º.** Esta Comissão é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital do Processo Seletivo Simplificado.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.